



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, de 19 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Aporeano” ao Ilustríssimo Senhor Ricardo da Silva Vicente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ** aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a honraria na forma do “Título de Cidadão Aporeano” ao **Sr. Ricardo da Silva Vicente**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aporé.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Aporé, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Vereador



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

JUSTIFICATIVA - PDL 002/2023

A presente iniciativa facilmente se justifica, uma vez que se busca homenagear um destacado morador de Aporé.

Do fundamento legal e constitucional a proposição está amparada na legislação e tem fulcro regimental que norteia o projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado.

Passemos então, ao mérito do homenageado.

O **Sr. Ricardo da Silva Vicente**, hoje com 40 anos de idade, nascido em 25/07/1982 na Cidade Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, filho de Antônio Martins Vicente e Ivanir da Silva Vicente.

O homenageado é comerciante, casado com Maria José Neves de Oliveira, desta união tiveram três filhas: Rita de Cássia Barbosa de Oliveira, Geovana Neves Vicente e Lara Pamela Silva Neves.

Morador de Aporé à 21 (vinte e um) anos, importante salientar enquanto muitas pessoas iam para Capital em busca de conquistas o homenageado veio ao Município e aqui fez morada junto com sua família.

Assim, essa homenagem é justíssima e tenho a honra de ser o proponente dela.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente Decreto Legislativo por merecimento e reconhecimento desse grande cidadão, que recebe justa homenagem por sempre contribuir de forma relevante para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, espero a aprovação por parte dos ilustres pares.

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Vereador